



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

Fis. 115  
2

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

O Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, **AUTORIZA** o Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT, VISANDO O EXERCÍCIO DE 2024**, em conformidade com o artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021, juntamente com a Resolução n°. 001 de 06 de Fevereiro de 2023 (Cap. IV. Art. 28) – RITO SIMPLIFICADO, e demais legislações aplicáveis, considerando a justificativa apresentada tendo como objetivo garantir o funcionamento de todas as atividades e exercidas pela Câmara Municipal, pois os materiais adquiridos serão usados diariamente internamente, sendo assim não podendo ser interrompido por falta de matérias citado anteriormente, uma vez que são itens essenciais para o bom funcionamento do funcionalismo público.

Comodoro/MT, 22 de Maio de 2024.

**Wender Bier de Souza**

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023/2024